



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

Relatório do Controle Interno 2021

3º Quadrimestre

- **Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**
- **Processo de Despesa**
- **Licitações e Contratos**
- **Bens Patrimoniais, Frota de Veículos e Almoxarifado**
- **Subsídios dos Agentes Políticos**
- **Políticas Públicas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

MEMBROS DA MESA DIRETORA

Vereador José Carlos da Silva Martins
Presidente

Vereador Erismar Soares Clementino
Vice-Presidente

Vereador Márcio da Silva Araújo
Primeiro-Secretário

Vereador Ricardo Manoel de Almeida
Segundo-Secretário

Vereador Wiverson Roney Soares da Silva
Terceiro-Secretário

Diretoria Geral

Luiz Claudio da Silva
Diretor Geral

Controle Interno

Ambrósio dos Santos Júnior
Controlador Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO**

APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório quadrimestral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá referente aos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021**, em atendimento às determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Mauá, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na SDG 35/12 emitida pelo TCE-SP e na Resolução nº 06/2013 do Órgão Legislativo.

O presente relatório se constitui em uma das atribuições do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá, de acordo com o artigo 5º da citada Resolução acima.

Para a elaboração deste conteúdo, o Sistema de Controle Interno baseou-se nas seguintes fontes:

1. Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial;
2. Informações e planilhas sobre licitações, contratos e compras diretas;
3. Informações e planilha de quadro de pessoal;
4. Análise de relatório de gestão fiscal;
5. Informações e documentos diversos;
6. Visitas e conferências presenciais aos setores da Câmara;
7. Outros procedimentos considerados pertinentes ao Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

PERSPECTIVA A: EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS NO PERÍODO

Setembro

R\$ 3.135.333,34

Outubro

R\$ 3.135.333,34

Novembro

R\$ 3.135.333,34

Dezembro

R\$ 3.135.333,26

De acordo com a **Lei Municipal nº 5.652, de 11 de dezembro de 2020**, a previsão orçamentária para o exercício de 2021, para a Câmara Municipal de Mauá é no valor de R\$ 37.624.000,00, em conformidade com o **artigo 29 – A, inciso III, da Constituição Federal**.

Os repasses financeiros encontram-se em conformidade com a peça orçamentária citada acima.

As transferências dos duodécimos foram efetuadas tempestivamente como determina o **Artigo 168 da Constituição Federal**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.2. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Avaliados os relatórios correspondentes ao período em análise, pode-se constatar que as conciliações bancárias são realizadas confrontando-se o extrato bancário e contábil mensalmente, assim, não evidenciando qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

A.3. DESPESA DE PESSOAL

A.3.1. SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS

O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024** é de **R\$ 12.025,40 (doze mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, fixado através da **Resolução nº 07 de 18 de agosto de 2020**.

A.3.2. PRESIDÊNCIA

Na Câmara Municipal de Mauá não há fixação diferenciada do subsídio do Presidente da Casa.

A.3.3. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Verificou-se que os encargos com o INSS, já que o Município não possui previdência própria, estão sendo recolhidos tempestivamente.

A.3.4. RECOLHIMENTO DO FGTS

Não há, na Câmara Municipal de Mauá, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho em seu quadro de funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

A.3.5. QUADRO DE PESSOAL

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|------------|------------|---------------|-----------|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| Secretário Geral Legislativo | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Chefe do Departamento Legislativo | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Assessor Especial da Presidência | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Chefe de Gabinete | 0 | 23 | 23 | 23 | 0 |
| Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas | 0 | 27 | 27 | 27 | 0 |
| Assessor de Imprensa da Presidência | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| Assessor de Relações Institucionais da Presidência | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 |
| Assessor de Relações Internas da Presidência | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 |
| Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política | 0 | 51 | 51 | 50 | 1 |
| Agente de Apoio Operacional | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Agente Executivo Administrativo | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| Almoxarife | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Arquivista | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Assessor de Comunicação e Cerimonial | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Assistente Administrativo | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| Assistente Financeiro | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Assistente Legislativo das Comissões | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Assistente Legislativo de Imprensa | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Assistente Legislativo em Redação | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Auxiliar de Jardinagem | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Auxiliar de Limpeza | 10 | 0 | 10 | 10 | 0 |
| Auxiliar de Reprografia | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| Chefe de Transporte | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Contador Legislativo | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Copeira | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 |
| Economista | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Encarregado do Departamento de Recursos Humanos | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Jardineiro | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Líder de Manutenção | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Mensageiro Contínuo Administrativo | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Motorista Legislativo | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Motorista Mensageiro Executivo | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Oficial Legislativo | 31 | 0 | 31 | 1 | 30 |
| Porteiro | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| Procurador Legislativo | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 |
| Receptionista | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 |
| Supervisor de Contabilidade e Finanças | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Taquígrafo | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| Técnico em Manutenção | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Técnico em Suporte de Informática | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| Técnico Legislativo | 7 | 0 | 7 | 7 | 0 |
| Técnico Legislativo em Redação | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Telefonista | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 |
| TOTAL | 98 | 110 | 208 | 167 | 41 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

| LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados) A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes) B - Cargos em comissão | | |
|---|--|--|
| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO | TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2021 |
| | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 |

Cargos efetivos (A): 98

Cargos comissionados (B): 110

Total (A+B): 208

$(B/A) * 100 = 112,24 \%$

A.4. DESPESA DE CUSTEIO

A.4.1. REGIME DE ADIANTAMENTO

Não se vislumbrou, no período, falhas que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

A.4.2. GASTOS COM COMBÚSTIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS

| | |
|--------------------|---------------|
| 18/08 a 17/09/2021 | R\$ 21.287,31 |
| 18/09 a 17/10/2021 | R\$ 18.405,77 |
| 18/10 a 17/11/2021 | R\$ 21.956,20 |
| 18/11 a 17/12/2021 | R\$ 30.461,97 |

Média mensal em R\$: R\$ 23.027,81

A Câmara Municipal de Mauá vem cumprindo, no período, a previsão de gasto com combustível da frota oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

O uso dos veículos oficiais do Legislativo é regulado pela **Portaria N° 59 de 25 de fevereiro de 2011**, bem como pela **Portaria N° 07 de 25 de janeiro de 2012**, expedidas pela Mesa Diretora.

A.4.3. ALMOXARIFADO

O controle feito no setor de Almojarifado é eletrônico, em sistema computadorizado próprio, sendo que para cada retirada de material, uma requisição deverá ser assinada pelo requerente.

No período analisado, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

A.5. DESPESAS DE CAPITAL

A.5.1. OBRAS

No período analisado verificou-se gasto com pintura predial interna, reparos e correções de imperfeições.

A.5.2. PATRIMÔNIO

O controle dos bens patrimoniais da Casa é feito através de registro eletrônico, em sistema computadorizado próprio, com adoção de **Plaquetas de Identificação e Termo de Responsabilidade**, indicando os bens disponibilizados e existentes em cada setor, gabinete ou departamento. Permitindo, dessa forma, sua rápida localização. Efetuadas vistorias, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

O Setor de Patrimônio informou ao Controle Interno que ainda aguarda a Prefeitura para a retirada de bens como: computadores, impressoras, monitores, câmeras, arquivos de aço, armários, ventiladores, cadeiras e demais itens descritos no anexo da Resolução nº 06/2021.

A.6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processos Administrativos destinados a procedimentos de licitação e de contrato:

| Número | Modalidade | Processo | Data Sessão | Objeto | Valor |
|---------|---------------------|----------|-------------|--|----------------|
| 04/2021 | Carta Convite | 2623 | 08/10/2021 | Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de pintura predial interna, reparos e correção nas imperfeições, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global | R\$ 170.560,50 |
| 05/2021 | Carta Convite | 2643 | 02/12/2021 | Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas, tipo rolo bando e sem blackout, destinadas ao prédio da Câmara Municipal de Mauá. | R\$ 168.140,74 |
| 02/2021 | Pregão (Fracassada) | 2630 | 22/10/2021 | Contratação de consultoria especializada em mapeamento, diagnóstico, implantação, treinamento e consultoria para adequação da Câmara Municipal de Mauá à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que lhe é aplicável e sem prejuízo ao previsto na Lei de Acesso à Informação. | - |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
CONTROLE INTERNO

| Número | Modalidade | Processo | Data Sessão | Objeto | Valor |
|---------------|-------------------|-----------------|--------------------|---|------------------|
| 03/2021 | Pregão | 2630 | 11/11/2021 | Contratação de consultoria especializada em mapeamento, diagnóstico, implantação, treinamento e consultoria para adequação da Câmara Municipal de Mauá à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que lhe é aplicável e sem prejuízo ao previsto na Lei de Acesso à Informação | R\$ 33.000,00 |
| 04/2021 | Pregão | 2611 | 10/12/2021 | Prestação de serviços de interpretação e tradução simultâneas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dos trabalhos parlamentares nas Sessões da Câmara Municipal de Mauá, tais como Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, Sessões Solenes, transmissões por televisão e nas redes sociais. | R\$ 57.500,00 |
| 05/2021 | Pregão (Deserta) | 2636 | 13/12/2021 | Fornecimento parcelado de combustível, gasolina comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Edilidade. | - |
| 06/2021 | Pregão | 2641 | 23/12/2021 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento arquivístico, incluindo a etapa de digitalização de documentos. | R\$ 4.000.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Apreciados os processos administrativos a respeito dos procedimentos de licitação ou de contrato, no período analisado, não foi encontrada qualquer ocorrência de falhas ou irregularidades que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

PERSPECTIVA B: CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

B.1. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

Total de gasto com pessoal incluído Vereadores e excluído Inativos:

R\$ 15.564.769,24

Receita bruta transferida menos gastos com inativos:

R\$ 35.515.174,99

Percentual máximo permitido: 70 %

Percentual gasto: 43,82 %

Verificou-se que a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o que determina o **Artigo 29-A, Parágrafo 1º da Constituição Federal.**

B.2. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

População estimada do Município (**IBGE, 2021**): 481.725

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (previsão):

R\$ 704.474.000,00

Percentual máximo de repasse permitido: 5% - R\$ 37.624.000,00/ano

(Incluído o gasto com inativos).

Total máximo permitido para gasto no período: R\$ 37.624.000,00

Total da despesa liquidada no período: R\$ 26.308.972,73

No período, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu, portanto, o que determina o **Artigo 29-A, inciso III, da Constituição Federal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

B.3. LIMITE DE GASTO COM PESSOAL IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Receita Corrente Líquida anualizada: R\$ 1.191.455.534,07

Despesa total com pessoal anualizada: R\$ 20.942.872,84

Percentual máximo permitido em lei: 6%

Percentual gasto com pessoal: 1,76 %

No período, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu, portanto, o que determina o **Artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.**

B.4. TETO CONSTITUCIONAL

Subsídio mensal do Prefeito: R\$ 18.576,09. **(Lei Municipal nº 5.643/20)**

Subsídio mensal dos Vereadores: R\$ 12.025,40. **(Resolução nº 07/20)**

Sendo assim, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o teto remuneratório de âmbito municipal estabelecido no **Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.**

B.5. LIMITE REMUNERATÓRIO

Subsídio do Deputado Estadual:

R\$ 25.322,25 **(Lei Estadual nº 17.306/20)**

Subsídio dos Vereadores:

R\$ 12.025,40 **(Resolução Interna nº 07/20)**

Percentual máximo permitido: 60 %

Percentual recebido: 47,49 %

A Câmara respeitou o limite estabelecido pelo **Artigo 29, inciso VI, alínea “e” da Constituição Federal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

PERSPECTIVA C: POLÍTICAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Mauá divulga através de publicação em seu sítio eletrônico, www.camaramaua.sp.gov.br, e também na imprensa oficial, a realização de audiências públicas, executadas com o objetivo de apreciar e debater os processos de instituição dos planos referentes ao Sistema Orçamentário – **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual** – especialmente em observância ao **Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**



Câmara Municipal de Mauá  

INICIAL VEREADORES ▾ CONSULTA ONLINE ▾ A CÂMARA ▾ CIDADANIA TRANSPARÊNCIA ▾ VISITA

ACOMPANHE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PPA
PLANO PLURIANUAL

Participe!
Câmara de Mauá realiza audiências públicas do PPA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

No período em análise, a Câmara Municipal de Mauá realizou audiências públicas de **educação**, de **saúde** e de **finanças**, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021, para a discussão do **Plano Plurianual – PPA – 2022/2025**.

As respectivas audiências públicas foram transmitidas pelo Órgão Legislativo através do seu portal na internet, www.camaramaua.sp.gov.br e através também das suas redes sociais no Instagram e no Facebook, incentivando assim a participação popular e disponibilizando para perguntas e manifestações dos munícipes, o email audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br, de forma prévia ou simultânea à transmissão das audiências.

Destaca-se que não houve a presença de público nas galerias do plenário da Casa devido à pandemia de Covid 19.

As cópias das atas das audiências públicas são encaminhadas ao e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao Artigo 71, Alínea “D” da Instrução nº 02/2008.

As atas das audiências públicas são disponibilizadas em formato digital PDF no site oficial da Câmara Municipal, nas abas: **consulta online; ordem do dia e atas de sessão e audiência pública**.

PERSPECTIVA D: FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nas amostras examinadas não foram encontradas divergências entre os dados da Origem e os dados prestados ao Sistema AUDESP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO:

Com base na análise do que foi explanado no presente relatório, referente ao **3º Quadrimestre de 2021** e também nas ingerências feitas pelo Sistema de Controle Interno, pode-se concluir que as ações da Câmara Municipal de Mauá, de modo geral, foram exercidas em observância ao aspecto legal.

Os processos, atos e demais itens foram analisados por amostragem, tendo em vista a inviabilidade de avaliação do todo.

Cabe ressaltar a existência de processo disciplinar em tramitação na Casa durante o período analisado.

Cabe observar também, no campo das políticas públicas, que as audiências públicas para a discussão do **Plano Plurianual – PPA – 2022/2025** foram realizadas em dias úteis e em horário comercial e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que isso deve ser evitado, pois, no entendimento do Órgão, prejudica a participação popular.

Porém, a mesma Corte de Contas ressalta a importância de se aperfeiçoar a participação popular, através da utilização de plataformas tecnológicas e, essa ação foi amplamente realizada pela Câmara Municipal de Mauá, visto que as audiências públicas em questão foram transmitidas através do portal na internet, www.camaramaua.sp.gov.br e das redes sociais da Casa Legislativa.

Pelo exposto, é o que se tem a relatar.

MAUÁ, FEVEREIRO DE 2022.

**AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTROLADOR INTERNO**